



PROVIMENTO N.º 390/2021-CGJ/AM

Altera o Provimento nº 327/2018 – CGJ/AM, para acrescentar que, após a implementação do PjeCor, as comunicações dos novos procedimentos deverão ser feitas, preferencialmente, via mencionado sistema.

A Excelentíssima Senhora Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Corregedora-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO que compete à Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas baixar provimentos e instruções necessários ao bom funcionamento da Justiça, na esfera de sua competência, os termos do art. 74, inciso XXIV, da Lei Complementar nº 17/97;

CONSIDERANDO o objetivo n.º 16 (Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis) da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas, e em específico o subitem 16.6 (16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis);

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da eficiência e da razoável duração dos processos, e a necessidade de modernizar a administração da Justiça, com a utilização dos recursos disponíveis da tecnologia da informação;

CONSIDERANDO a implantação do PjeCor no âmbito desta Corregedoria-Geral de Justiça, cujo implemento teve como objetivos a unificação, a padronização e a garantia de maior eficiência, transparência e economia na atuação dos órgãos correicionais;

RESOLVE:

Art. 1º – Acrescentar o art. 6º-A ao Provimento nº 327/2018 – CGJ/AM, cuja redação será a seguinte:



"Art. 6º-A. Após implementação do sistema PjeCor, as comunicações dos novos procedimentos em tramitação nesta Corregedoria, serão realizadas, preferencialmente, por meio desse sistema."

Art. 2º - Ficam mantidas as demais disposições do Provimento nº 327/2018 – CGJ/AM.

Art. 3º - Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Gabinete da Corregedora-Geral de Justiça, em Manaus, AM, 13 de janeiro de 2021.

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Corregedora-Geral de Justiça do Estado do Amazonas
(assinado digitalmente)